



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

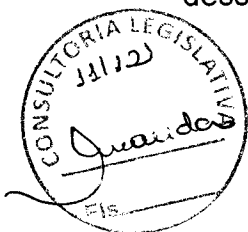
REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – CORONEL RÔMULO MARINHO SOARES**, ao **DEPUTADO FEDERAL – RUBENS BUENO**, e aos **DEPUTADOS ESTADUAIS – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO E MÁRCIO FERNANDO NUNES**, solicitando que a partir da inauguração do novo **PRESÍDIO** do Município de Campo Mourão, priorizar primeiramente a transferência dos detentos, que se encontram encarcerados na 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Temos informação que esta prevista a inauguração do novo **PRESÍDIO ESTADUAL** no Município de Campo Mourão para o ano de 2020.

É de conhecimento público que na 16ª Subdivisão Policial de nossa cidade a quantidade de presos esta muito além da capacidade normal que é de 68 detentos, porém existem mais de 200 detentos, sendo que desses mais de 100 presos estão condenados.





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Considerando que não foi autorizada a criação da Vara de Execuções Penais nesta Comarca, ficaremos subordinados a **Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO** e a **Vara de Execuções Penais de Cruzeiro D’ Oeste**, o que preocupa as autoridades locais, que não seja priorizada a transferência da totalidade dos presos condenados, que estão na Cadeia Pública de Campo Mourão para o Novo Presídio.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência, que seja priorizada a transferência de todos os presos condenados que estão na Cadeia Pública da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão e das cidades da Região da **COMCAM** para o Novo Presídio.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11, de Dezembro, de 2019.

EDOEL ROCHA
Vereador - **PDT**

EDM840

